Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
21 FEV. 2014
Joanita Laurindo Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3791

PROJETO DE LEI Nº 012/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1056	CONV 230/13 PAEFI - ASSIST SOCIAL
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002005	CONV 230/2013 PAEFI ASSIST SOCIAL
Total	**R$ 4.000,00 (QUATRO MIL Reais)**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1056	CONV 230/13 PAEFI - ASSIST SOCIAL
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00002005	CONV 230/2013 PAEFI ASSIST SOCIAL
Total	**R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL Reais)**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1056	CONV 230/13 PAEFI - ASSIST SOCIAL
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00002005	CONV 230/2013 PAEFI ASSIST SOCIAL
Total	**R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS Reais)**

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 24 / 02 / 2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 10 / 03 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 17 / 03 / 2014

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de fevereiro de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 012/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

O referido serviço de proteção foi desenvolvido para realizar trabalho social com as famílias dos bairros: Nhapindazal e Joaquim Zarpellon promovendo, semanalmente, encontro com mulheres vítimas de violência e realizando grupos para abordagem de temas diversos referente à família, sendo eles: prevenção à violência, negligência, entre outros. O projeto prevê a contratação de um profissional para execução do mesmo, bem como aquisição material de consumo e permanente.

Certos da aprovação unânime deste Legislativo Municipal reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 012/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 012/2014.

Irati, 07 de março de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 012/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 012/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 07 de março de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro